SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023-SEPLAG, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., PARA MUDANÇA DE GESTOR E SUPLENTE.

A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, órgão integrante da Administração Pública Municipal de Sobral, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – CEP 62.011-065, Sobral/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 001/2023-SEPLAG**, celebrado com a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do GESTOR e SUPLENTE do **Contrato nº 001/2023-SEPLAG**, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE GESTOR E SUPLENTE

Fica designado como GESTOR o servidor **LAURO CESAR BRAGA CHAVES,** tendo como SUPLENTE o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 001/2023-SEPLAG**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, 23 de setembro de 2026.

Francisco Antônio Alves Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão